



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 039/2026, que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Residencial Manduri e dá outras providências.”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 39/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Após análise da proposição, esta Comissão acompanha o entendimento constante do Parecer Jurídico nº 72/2026, considerando que o projeto está em conformidade com as normas constitucionais e legais aplicáveis.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal e não apresenta vício de iniciativa. As denominações propostas encontram-se devidamente individualizadas no projeto e no respectivo Anexo Único, não havendo incompatibilidade com a Lei Orgânica Municipal ou com os princípios que regem a Administração Pública.

Além de que a ideia de utilizar nomes das ruas de abelhas é uma questão de valorizar a cultura do Município que tem como nome o local de Residencial Manduri

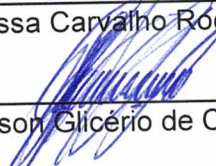
1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

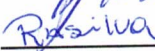
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)


Nelson Glicério de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)

